



RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Súmula: Delibera sobre Proposta Orçamentária do Campus de Cornélio Procópio para o ano de 2013.

A Presidente da Congregação do Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art 46 inciso VIII do Regimento Geral da UENP, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a proposta Orçamentária para o ano de 2013, do Campus de Cornélio Procópio.

Parágrafo Único: A proposta a que se refere o caput do artigo é parte integrante desta Resolução

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2012.

Original Assinado
Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Diretora